

EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016
ADITIVO XVIII

ANEXO III - 25 DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX 11/2015 – Probext 2016 CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO. O bolsista selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto;</p> <p>Ele fará os contatos com os parceiros para a organização de cronograma de ações nas referidas instituições e também colaborará para a realização de novas parcerias; ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração dos questionários de avaliação do conhecimento sobre o tema pela comunidade beneficiada e de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; também colaborará com o coordenador no treinamento dos novos integrantes;</p> <p>O bolsista será responsável pela organização das postagens no BLOG e na página do Facebook mantidos pelo projeto;</p> <p>O bolsista, junto à equipe do projeto, proferirá palestras interativas e minicursos sobre o tema, com espaço aberto para debate e esclarecimento de dúvidas. Durante essas atividades, os questionários serão aplicados e o bolsista fará o levantamento e agrupamento de dados sob a forma de tabelas; ainda, junto à equipe do projeto, organizará Stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia;</p> <p>A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; participará e fará a apresentação dos mesmos em eventos científicos e de extensão;</p> <p>O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 Bolsista por 4 meses (de agosto a novembro de 2016)</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p>O bolsista deverá ser um acadêmico dos Cursos de Farmácia, Biomedicina, Enfermagem, Biologia ou Medicina que esteja cursando entre o 3º e 8º períodos e que tenha coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 6,0. Ainda, que seja membro da equipe do projeto há pelo menos seis meses.</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <p>O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, as Disciplinas Saúde Coletiva e Microbiologia básica</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>Análise do histórico escolar e Prova escrita.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Portal sobre aids, doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais. Disponível em: http://www.aids.gov.br</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Boletins Epidemiológicos.</p> <p>UNAIDS. Unaid global report. Disponível em: http://www.unaids.org</p> <p>http://dstaidsunifal.blogspot.com.br/</p>
<p>Local, data e hora da primeira seleção:</p> <p>Data: 03/08/16 - Horário: 17h - Local: Prédio B – Sala B-102</p>

EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016

ADITIVO XVIII

ANEXO III - 39 Higiene e Segurança de Alimentos

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX 11/2015 – Probext 2016 CONCESSÃO DE BOLSAS A PROJETOS DE EXTENSÃO.</p> <p>O bolsista selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto;</p> <p>Ele fará os contatos com os parceiros para a organização de cronograma de ações nas referidas instituições/empresas e também colaborará para a realização de novas parcerias; ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração dos questionários de avaliação do conhecimento sobre o tema pela comunidade beneficiada e de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; também colaborará com o coordenador no treinamento dos novos integrantes;</p> <p>O bolsista será responsável pela organização das postagens no BLOG e na página do Facebook, ambos mantidos pelo projeto.</p> <p>O bolsista, junto à equipe do projeto, proferirá palestras interativas, oficinas e minicursos sobre o tema, com espaço aberto para debate e esclarecimento de dúvidas. Durante essas atividades, os questionários serão aplicados e o bolsista fará o levantamento e agrupamento de dados sob a forma de tabelas; ainda, junto à equipe do projeto, organizará Stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia;</p> <p>O acadêmico bolsista, sob a orientação do coordenador, elaborará o cronograma para a realização dos ensaios microbiológicos de água e alimentos e auxiliará na realização dos mesmos;</p> <p>A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; participará e fará a apresentação dos mesmos em eventos científicos e de extensão;</p> <p>O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 Bolsistas por 4 meses (de agosto a novembro).</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p>O bolsista deverá ser um acadêmico dos Cursos de Farmácia ou Nutrição, que esteja cursando entre o 3º e 9º períodos e que tenha coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 6,0. Ainda, que seja membro do referido projeto há pelo menos seis meses.</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <p>O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, a Disciplina Microbiologia básica.</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>Análise do histórico escolar e Prova escrita</p> <p>Bibliografia:</p> <p>ANVISA. GGALI. Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação. 3ed. Brasília: ANVISA, sd.</p> <p>BRASIL, Ministério da saúde. RESOLUÇÃO ANVISA- RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004. Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>JUNQUEIRA, V. C. A.; SILVEIRA, N. F. A. TANIWAKI M. H.; SANTOS, R. F. S.; GOMES, R. A. R. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. São Paulo, Livraria Varela, 2010.</p>
<p>Local, data e hora da primeira seleção:</p> <p>Data: 03/08/16 - Horário: 17h - Local: Prédio B – Sala B-102</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016
ADITIVO XVIII**

ANEXO III - 46 Laboratório de Educação e Cultura da Universidade Federal de Alfenas

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- realização de leituras e sistematizações de textos sobre as temáticas debatidas- participação em reuniões pedagógicas e grupos de estudos- auxílio nas atividades didáticas dos colegas- desenvolvimento atividades dentro e fora do espaço do Laboratório de Ensino de Ciências Sociais- auxílio na elaboração e atualização do site- apoio no contato e visitas às escolas, órgãos públicos e movimentos sociais- apoio na organização de eventos- auxílio na elaboração de relatórios parciais e finais- acompanhamento das atividades nas escolas- apoio à divulgação das atividades nas escolas e na Unifal-MG- apoio às demandas burocráticas junto ao sistema CAEX, Pró-Reitoria de Extensão, ICHL e Reitoria.- elaboração, redação e apresentação de trabalhos e comunicações orais em eventos e congressos de extensão- participação no Simpósio Integrado da Unifal-MG
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>2 Bolsistas por 4 meses.</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p>Cursos:</p> <p>Ciências Sociais – Licenciatura</p> <p>História – Licenciatura</p> <p>Pedagogia - Licenciatura</p> <p>Letras – Licenciatura</p> <p>Pedagogia – Licenciatura</p> <p>Período: a partir do 2º período</p> <p>Coeficiente de aproveitamento: 6,5</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <p>Tendo em Apreciação pela leitura, prática de falar em público.</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>O processo seletivo será realizado por meio de prova e entrevista.</p>
<p>Local, data e hora da primeira seleção:</p> <p>A prova será realizada no dia 09 de agosto de 2016 (terça-feira), entre 14:00h e 16:00h (Sala V – 010)</p> <p>Tema: Educação e cultura: práticas e políticas de diversidade sexual e igualdade racial</p> <p>As entrevistas serão realizadas no dia 10 de agosto de 2016 (quarta-feira), entre 15:30 e 18:30 – Laboratório de Ensino de Ciências Sociais (Sala V-010).</p>

**EDITAL PROEX 01/2016 – Seleção de bolsistas para ações aprovadas pela PROEX em 2016
ADITIVO XVIII**

ANEXO III - 67 Programa Estudo da postura e do movimento

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na organização do “I Encontro de Extensão do Curso de Fisioterapia”- Participar na construção do relatório final do Programa; buscando integrar as ações dos projetos.- Deverá participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde no segundo semestre.- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão, outras instituições e comunidade externa.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 Bolsista por 4 meses (de agosto a novembro de 2016)</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p>O acadêmico candidato a bolsa deverá estar cursando do quinto ao nono período do curso de fisioterapia da UNIFAL.</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <p>Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter:</p> <ul style="list-style-type: none">-disponibilidade de, pelo menos, duas horas semanais para se dedicar ao projeto;-ter participado dos Projetos de extensão envolvidos no Programa anteriormente;-ter sido aprovado em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas do curso de fisioterapia da UNIFAL: Cinesioterapia, Estudos Preventivos e Ergonômicos em Fisioterapia, Fisioterapia aplicada a Traumatologia Ortopedia Funcional I e III.
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>A seleção do bolsista será realizada por meio de Entrevista.</p>
<p>Local, data e hora da primeira seleção:</p> <p>O processo seletivo deverá ocorrer no dia 05 de agosto às 7:00 por meio de entrevista. Local: sala de discussão da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL – Campus II</p>